CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 143/2007

CONCEDE TÍTULO DE

CIDADANIA HONORÁRIA.

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes decreta, e a Mesa Diretora promulga a seguinte a seguinte Resolução.

Art. 1º – Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário" a Gustavo de Faria Dias Correa.

Art. 2º – Fica o Senhor Presidente autorizado a mandar confeccionar o Diploma Honorífico de que trata o artigo 1º desta resolução, e marcar a data para a entrega do mesmo.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Ubaporanga, 26 de abril de 2007.

Cezarino Bernado dos Santos Filho

Vereador Presidente